

CRIA OS CARGOS DE PROCURADOR-GERAL E SUBPROCURADORES-GERAIS, AMPLIA O N?ERO DE CARGOS DE ASSESSOR ESPECIAL, E EXTINGUE FG'S DO MUNIC?IO DE MARECHAL C? DIDO RONDON, E DETERMINA OUTRAS PROVID?CIAS.

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran?, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ??. Ficam criados na estrutura do Poder Executivo 01 (um) cargo de Procurador-Geral do Munic?io e 04 (quatro) cargos de Subprocuradores-Gerais do Munic?io e amplia-se em mais 03 (tr?) os cargos de Assessor Especial, todos de provimento em comiss?, com as denomina?es e remunera?es constantes do anexo I desta Lei.

Art. 2 ?. Ficam extintas 25 (vinte e cinco) Fun?es Gratificadas ? FG, sendo elas 05 (cinco) de Dire?o, s?bolo FG1, 05 (cinco) de Chefia, s?bolo FG2, 05 (cinco) de Assessoramento, s?bolo FG3, 03 (tr?) de Assist?cia, s?bolo FG4, 05 (cinco) de Coordena?o, s?bolo FG5 e 02 (duas) de Encarreg?cia, s?bolo FG6, alterando-se os anexos I, II e III, da Lei n ? 3.159, de 16 de junho de 1998, modificada pela Lei n ? 3.461, de 20 de dezembro de 2002, Lei n ? 3.614, de 24 de maio de 2005 e Lei n ? 3.732, de 31 de janeiro de 2007, que versa sobre os cargos comissionados.

Art. 3 ?. As fun?es, compet?cias e atribui?es ser? objeto de Decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publica?o desta Lei.

Art. 4 ?. As altera?es nas leis or?ment?ias ser? objeto de lei espec?ica.

Art. 5 ?. Esta Lei entra em vigor na data da sua publica?o.

MOACIR LUIZ FROEHLICH

Prefeito

ANEXO I

Projeto de Lei n ? 001/2009

Demonstrativo da nomenclatura e da quantidade dos cargos comissionados criados na estrutura do Poder Executivo.

DENOMINA?O DOS CC	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR SUBS?IO R\$
Procurador-Geral	CPE	01	6.434,00
			VALOR DO VENCIMENTO B?ICO
Subprocurador-Geral	CC1	04	2.823,03
Assessor Especial	CC2	03	1.624,48

ANEXO II
PROJETO DE LEI N.º 001/2009.
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANS? DAS DESPESAS OBRIGAT?IAS DE CARATER
CONTINUADO DO MUNIC?IO

EVENTO	VALOR PREVISTO - 2009
Aumento Permanente da Receita (I) ICMS ? (Eleva?o do ?dice em 11% n? previsto no or?mento)	----- x -----
Redu?o Permanente de Despesa (II)	149.625,00
Margem Bruta (III) : (I+II)	149.825,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	197.731,00
Margem L?uida de Expans? de DOCC (V) = (III-IV)	- 47.906,00

--	--

DEMONSTRATIVO DE REDU?O PERMANENTE DE DESPESAS

Extin?o de FG	n ª	Valor M?io das FGs	Valor Mensal	Valor Total Anual
	25	450,00	11.250,00	149.625,00

